

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

**Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertogoa (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 994/2022

**DECRETO Nº 994/2022**

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2044	Programa Média e alta complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05 228	100.000,00
10.301.069.2065	FMS – Programa “Piso de Atenção Básica em Saúde”		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05 231	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

**Fontes de Recursos:** (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 2º.** O Crédito Adicional que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação de repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS (fonte 05), para Ações de “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços” (em Assistência Hospitalar e Ambulatorial – R\$ 100.000,00 e em Atenção Primária de Saúde – R\$ 250.000,00) no valor total de **R\$ 350.000,00**;

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 22 de junho de 2022

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**EAAC9347

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO  
POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

11. 32165.9999

diariooficial@apaulista.org.br

